

Concurso de Seleção Modalidade Transferência Facultativa, Reingresso e
Mudança de Curso - 1º sem. de 2015 / 2º sem. de 2015

EDITAL SUPLEMENTAR Nº 5

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, informa os critérios e procedimentos para os processos de Reclassificação e de Remanejamento.

1 REMANEJAMENTO e RECLASSIFICAÇÃO

1.1 As vagas não preenchidas serão ocupadas, respeitando-se a ordem imediata da classificação, por candidatos já pré-matriculados - remanejamento por mudança de semestre e/ou turno - ou por candidatos classificados ainda não convocados para pré-matrícula - reclassificação.

1.2 Os processos de remanejamento e de reclassificação obedecerão aos critérios estabelecidos no item **7** do Edital do Concurso.

1.3 O candidato remanejado que não comparecer à inscrição em disciplinas referente ao semestre para o qual foi remanejado, terá sua pré-matrícula cancelada e perderá o direito à vaga.

1.4 O candidato reclassificado que não comparecer à pré-matrícula ou não apresentar a documentação exigida, de acordo com o disposto no subitem **11.3** do Edital do Concurso, será eliminado do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga.

1.5 A 1ª Reclassificação/Remanejamento será divulgada no dia **24 de março de 2015** às 18 horas no endereço eletrônico <<http://www.coseac.uff.br/trm/2015>>. A Pré-Matrícula será no dia **26 de março de 2015**, no DAE - Departamento de Administração Escolar, Prédio da Reitoria da UFF, Rua Miguel de Frias 9 - 2º andar, Icaraí, Niterói, no horário de 13 às 16 horas.

1.6 A INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS deste processo será realizada em **26 de março de 2015** na respectiva Coordenação de Curso. O endereço da Coordenação de Curso e o horário da INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS serão informados no ato da pré-matrícula.

1.7 Na ocorrência de vagas não preenchidas, novos processos de Reclassificação e/ou Remanejamento serão divulgados, nos termos deste Edital, no endereço eletrônico <<http://www.coseac.uff.br/trm/2015>>, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos referentes ao presente Processo Seletivo.

1.8 Todas as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Niterói, 24 de março de 2015.
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE